



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 05/2008.

Autoriza a extinção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Pena; Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde de Porto Alegre e Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon.

O Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho - RS, entre outras atribuições, possui a de autorizar EXTINÇÃO DE ESCOLAS, amparado na Lei Municipal nº 0574/2007.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do ofício nº 07/2008, enviou a este Conselho o processo de extinção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Pena; Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde de Porto Alegre e Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon.

O processo contém:

1. Justificativa
2. Dados oficiais da escola

Após a leitura e análise do processo constatamos que a extinção se faz necessária, pois não há mais a necessidade dessas escolas existirem.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Com base nas informações coletadas, as referidas escolas encontram-se desativadas há vários anos, as localidades onde estão inseridas apresentam baixa clientela escolar, o município oferece um sistema de transporte escolar gratuito que atende todas as comunidades, os alunos já estão freqüentando as escolas em funcionamento no município que são: Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cleiton Costa e Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Aranha, por fim, os alunos terão um ensino de melhor qualidade nas escolas que estão em funcionamento, pois as mesmas apresentam estrutura mais adequada propiciando maior qualidade de ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os documentos referentes à vida escolar dos alunos e ao desempenho profissional dos professores ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONCLUSÃO

Os conselheiros manifestaram-se favoráveis a extinção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Pena; Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde de Porto Alegre e Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon.

Engenho Velho, 07 de abril de 2008.

CONSELHEIROS:

.....Claudete Fiorentin
.....Claudete Garbin Giacomoni
.....Delires Santa Catarina Zanchett
..... Ivete Terezinha Rizzoto
..... Teresinha Zanovelo Lorini
..... Vera Danair Carpenedo

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 07 de abril de 2008.

Leonara Piran Frigeri
Presidente do CME